



EXECUÇÃO DO PROJETO

PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

11º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2022

01/02/2023 À 28/02/2023

BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MÚSICA SÃO PEDRO
9 9740-0604 - GASPAR - SC
bandasaopedro.bsp@gmail.com



02

Prestação de conta referente ao projeto:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA

O projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA** visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

Projeto referente ao mês de FEVEREIRO

Exercício 01/02/2023 à 28/02/2023

Entrega da prestação de contas 11/04/23.

Nome completo do responsável pela entrega:

Bruna M. Benevenuto

Nome completo do recebedor:

Merlete Zimmermann

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO
REPASSE E DE SUA ETAPA**
(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

Entidade	CNPJ
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	01/02/2023	28/02/2023

Data do Repasse	Valor do Repasse
08/12/2022	R\$ 9.120,00

Objetivo do Projeto

Objetivo Geral

Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

Objetivos Específicos

- Promover a convivência social saudável;
- Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local;
- Ampliar o repertório musical;
- Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura;
- Incentivar a disciplina e organização com os estudos;
- Estimular o raciocínio lógico e cognitivo;
- Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música;
- Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar;
- Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;

Metas Atingidas

- Aulas semanais de instrumentos musicais;
- Grupo de estudo de musica brasileira;
- Ensaio semanal;
- 80% de música brasileira no repertório
- Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e CINCO)
- Duas apresentações
- Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento.
- Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone.
- Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio
- Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão.
- Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais.
- Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais.
- Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras.
- Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira.
- Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira

Anexos:

- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(08/02/2023)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 06 de FEVEREIRO de 2023

Wagner Antunes

Presidente do Conselho Fiscal

Nome: Wagner Antunes

CPF: 068.838.799-35

Bruno B. Barbosa

Presidente da Entidade

Nome: Bruno Benassi Barbosa

CPF: 105.473.179-99

5

Nome da Entidade: **CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO**

CGC - MF: 83.638.379/0001-97

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-Fdos Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

Prestação de Contas
Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$ R\$ 9.120,00 Mês de Referência: FEVEREIRO Parcela nº: 11 de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/02/2003	Repassse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/02/2003	Bruna Marcela Benevenuti		82E7FCA96		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/02/2003	Bruna Marcela Benevenuti		4A3F67607		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/02/2003	Gerson Rioski		2.023E+14		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/02/2003	QUEVIN MATEUS LENHANI		2.023E+14		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/02/2003	GERSSON RIOSKI		2.023E+14		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/02/2003	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7385 7420		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/02/2003	BRUNO ZAMBONINI SOARES		FA367D513		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/02/2003	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2.023E+14		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/02/2003	ANGELA REGINA GIRARDI		2.023E+14		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21	Totais		10	9	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -

26

Notas Explicativas:

Bruno B Barbosa

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuti

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuti

CPF 068.486.119-48

Gaspar 28/02/2023

Local e Data

Visualizar Pix agrupados**Extrato de conta corrente**000
07/04/2023 09:40:29**Cliente - Conta atual**

Agência 921-0
 Conta corrente 44668-8 CLUBE MUSICAL SAO PEDRO
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0 00 C
23/02/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1073 83102244000102 PM GASPAR	269.910.346	18.240,00 C	18.240,00 C
24/02/2023		0921	99021	470 Transferência enviada 24/02 15.09 GERSON RIOSKI	612.307.000.019.658	1.400,00 D	
24/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0381 022505565000163 PAULO CESAR W	22.401	500,00 D	
24/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN	22.402	1.680,00 D	
24/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN	22.403	1.920,00 D	
24/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN	22.404	1.600,00 D	
24/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08263755964 ANGELA REGINA GIR	22.405	300,00 D	10.840 00 C
28/02/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1073 00789436981 RENATO DA COSTA B	22.801	800,00 D	
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			10.040,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD244145 BRUNA MARCELA BENEV.



PARECER 31/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
Documentos Recebidos: Balancete Discriminativo - ok Extrato bancário - ok Comprovante de despesas - ok Parecer do Conselho Fiscal - ok Relatório de Execução - ok Fotos e comprovações - ok Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 09/05/2023	Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização: 08/12/2022 / Resolução nº 02/2022 – CMDCA / Termo de Fomento 002/2022 Data do Recebimento da Prestação de Contas: 11/04/2023 Mês correspondente: 02/2023 Valor Repassado: R\$9.120,00

Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:

Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

§ 1º O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII – Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

VIII - Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Salésio Antonio da Conceição
Secretário de Assistência Social

Salésio Antônio da Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 20 de março de 2023.